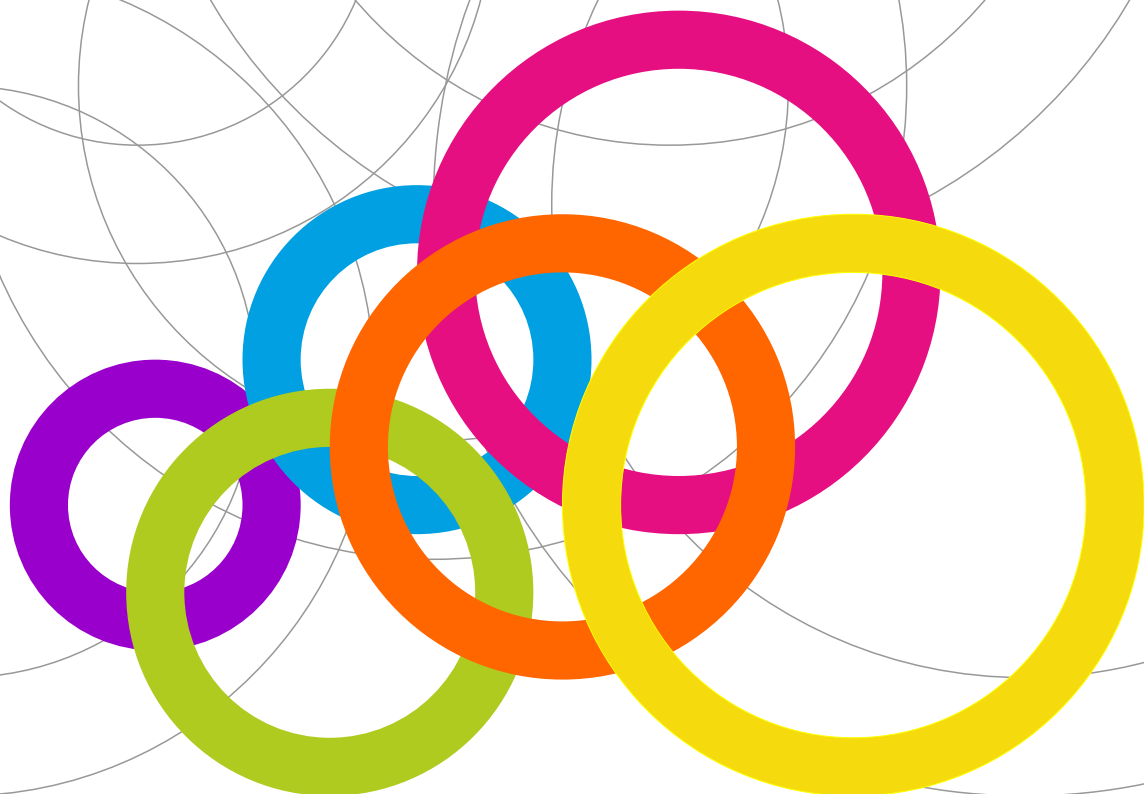




AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
Nº2 DE ABRANTES

Plano de Ações de **Melhoria** dez 2017





Introdução

Um Plano de Ações de Melhoria tem por finalidade a definição de um conjunto de estratégias a implementar de forma a promover a melhoria dos processos educativos, da sua organização e níveis de eficiência e eficácia, valorizando assim as funções educativas da Escola.

O presente Plano de Ações de Melhoria foi elaborado na sequência do relatório do processo de Avaliação Externa do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes, que decorreu em novembro de 2016, tendo igualmente como pano de fundo o Projeto Educativo do Agrupamento e o Projeto Educativo Municipal.

Em termos de organização do documento optou-se por definir quatro Áreas de Melhoria, coincidentes com as áreas identificadas no relatório do processo de Avaliação Externa, que se operacionalizam, por sua vez, em seis Ações de Melhoria.

Resultando de um processo aturado e participado em que todos os docentes tiveram oportunidade de intervir previamente à sua aprovação em Conselho Pedagógico e em Conselho Geral, representa um compromisso e implica o empenhamento de todos na sua consecução em prol do sucesso educativo dos nossos alunos.

O presente Plano de Ações de Melhoria será implementado nos anos letivos de 2017/18, 2018/19 e 2019/20.

Abrantes, 11 de dezembro de 2017

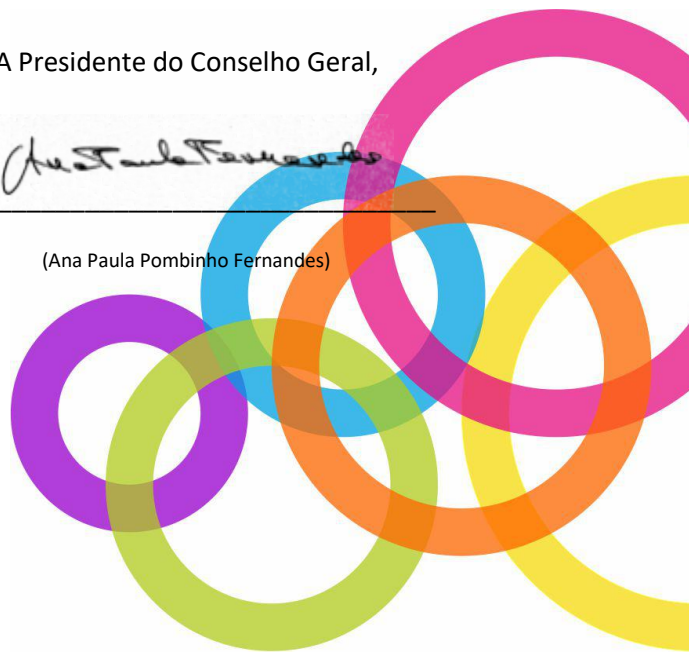
Pelo Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes,

O Diretor,

(Alcino José Brás Hermínio)

A Presidente do Conselho Geral,

(Ana Paula Pombinho Fernandes)



**Áreas de melhoria**

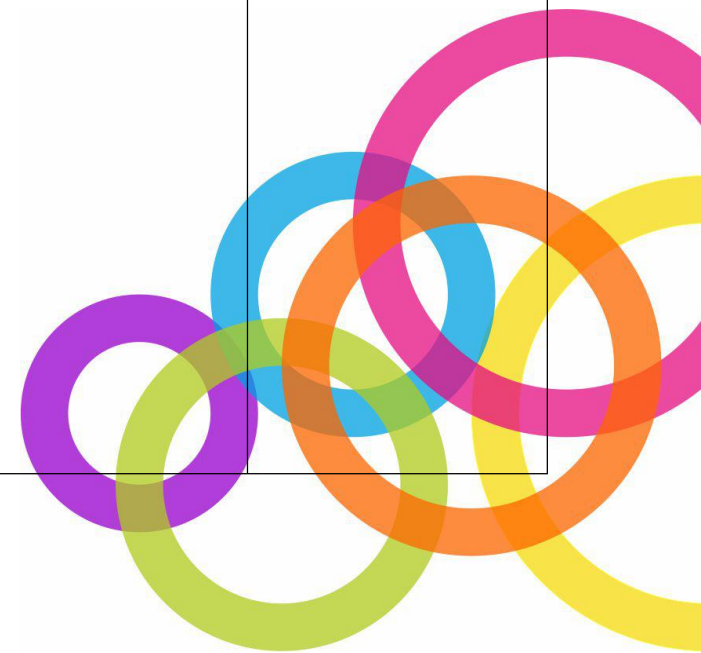
Generalização de práticas de diferenciação pedagógica (**ação 1**), de metodologias de ensino mais ativas em sala de aula (**ação2**) e incremento da avaliação formativa (**ação3**), visando o maior envolvimento dos alunos nos processos de ensino e de aprendizagem e na melhoria dos resultados académicos.

Calendarização: 2017/ 2018 - 2018/ 2019

Ações de melhoria	Objetivos	Atividades	Responsáveis pela execução	Destinatários	Metas	Monitorização
Ação 1 Aprofundamento de práticas de diferenciação pedagógica	<p>Melhorar a qualidade do sucesso académico dos alunos</p> <p>Promover as aprendizagens através de práticas de diferenciação pedagógica em sala de aula/atividades, de modo a contribuir para uma maior igualdade de oportunidades</p>	<p>→ Elaboração em equipas pedagógicas e/ou em Conselho de Turma/ Conselho de Docentes de uma bateria de estratégias de diferenciação pedagógica.</p> <p>→ Constituição de grupos temporários de alunos para o desenvolvimento das competências em que revelaram insucesso.</p> <p>→ Implementação no 1ºCEB e no 7º ano do Projeto Mais Sucesso (Português e Matemática) através da constituição de grupos de homogeneidade relativa.</p> <p>→ Funcionamento das línguas estrangeiras por turnos num tempo semanal de 45', nos 5º e 7º anos.</p>	<p>Coordenadores de departamento curricular</p> <p>Delegados de Área Disciplinar</p> <p>Diretores de Turma</p> <p>Conselho de Docentes</p> <p>Todos os docentes</p>	Alunos /crianças	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de uma lista de pelo menos três exemplos de estratégias-tipo diferenciadas por educação pré-escolar e ciclos de ensino.• Implementação de pelo menos três estratégias tipo de diferenciação por educação pré-escolar e ciclos de ensino.• Aproximação às metas de sucesso prevista no PNPSE para o Agrupamento (95,9% – 1ºCEB; 90,9% - 2ºCEB, 90,9% - 3ºCEB e 90,7% no E. Sec.)	<p>- Discussão (descrição e comparação de uma estratégia-tipo utilizada pelas várias disciplinas) e registo em ata do CT /CD do impacto de uma estratégia-tipo por turma/grupo no final de cada período.</p> <p>- Registo das estratégias de diferenciação pedagógica nas planificações a médio e/ou curto prazo</p> <p>- Tratamento e análise dos resultados escolares, a nível global para cada disciplina, de acordo com o artigo 49.º do RIA</p> <p>- Registo e análise de 2 ou 3 exemplos de aspetos que melhoraram nas aprendizagens em foco no Projeto Mais Sucesso (1ºCEB e 7ºano) e nas línguas estrangeiras</p>

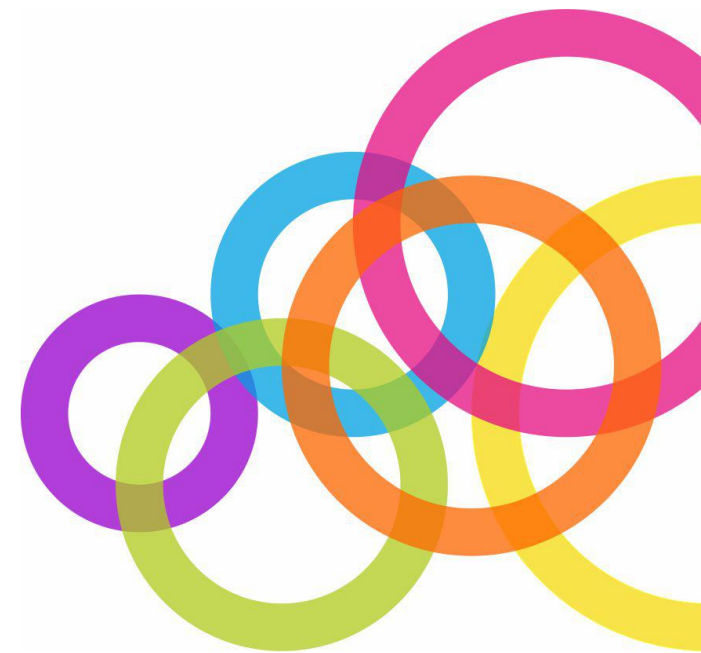


Ações de melhoria	Objetivos	Atividades	Responsáveis pela execução	Destinatários	Metas	Monitorização
Ação 2 Intensificação de metodologias de ensino ativas	Generalizar a prática de metodologias de ensino ativas	<p>→ Seleção ao nível dos departamentos curriculares/áreas disciplinares de metodologias de ensino ativas a privilegiar;</p> <p>→ Implementação de metodologias de ensino ativas tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalho de projeto a nível curricular.- Realização de trabalhos em grupo/trabalho de pares proporcionando a aprendizagem cooperativa.- Apresentações orais de trabalhos- Aulas de campo/aulas no exterior- Utilização de jogos educativos- Dramatizações- Debates temáticos- ... <p>→ Utilização de recursos tecnológicos para criação de ambientes estimulantes e favoráveis à aprendizagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tablets com aplicações educativas e de outros recursos disponíveis na sala de aula / Plataforma Moodle/ Aplicações em telemóveis / Computadores e projetores <p>→ Organização/utilização dos espaços e materiais da sala de educação pré-escolar enquanto recursos para o desenvolvimento das aprendizagens.</p>	Coordenadores de departamento curricular Delegados de Área Disciplinar Conselho de Docentes Todos os docentes	Alunos /crianças	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de uma lista de pelo menos três exemplos de metodologias de ensino ativas por área disciplinar / Conselhos de Docentes.• Utilização de recursos tecnológicos em pelo menos 20% das aulas/turma.• Implementação de pelo menos três metodologias de ensino ativas por ano letivo disciplina/turma /grupo.	<ul style="list-style-type: none">- Registo nas planificações a médio e/ou curto prazo.- Análise dos resultados escolares/ progresso das aprendizagens das crianças, no 1º período letivo e no final do ano, por áreas disciplinares/departamentos





Ações de melhoria	Objetivos	Atividades	Responsáveis pela execução	Destinatários	Metas	Monitorização
<p>Ação 3 Incremento da avaliação formativa</p> <p>(Esta ação de melhoria pode sofrer reajustes depois da realização da ação de formação prevista para o presente ano letivo)</p>	<p>Consolidar práticas que reforcem a eficácia e a sistematicidade da avaliação formativa;</p> <p>Utilizar a avaliação formativa como modalidade fundamental da regulação e reorientação das práticas educativas;</p> <p>Utilizar a avaliação formativa como modalidade fundamental na auto-regulação das aprendizagens por parte do aluno</p>	<p>→ Aplicação regular em sala de aula de instrumentos de avaliação diversos para observação direta durante a realização das tarefas, análise de questões colocadas pelos alunos durante as aulas, de questões-aula, fichas de trabalho, listas de verificação...</p> <p>→ Utilização da prática de <i>Feedback</i> aos alunos expresso de forma equilibrada (oral, escrita ou não verbal), focando os conteúdos disciplinares de modo a proporcionar a auto-regulação da aprendizagem</p> <p>→ Frequência de ações de formação nas áreas da avaliação formativa</p>	<p>Coordenadores de departamento curricular</p> <p>Delegados de Área Disciplinar</p> <p>Diretores de Turma</p> <p>Conselho de Docentes</p> <p>Todos os docentes</p> <p>Centro de Formação A23</p>	<p>Alunos /crianças</p> <p>Todos os docentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de pelo menos dois instrumentos de avaliação formativa definidos por área disciplinar por ano/disciplina Frequência de uma ação de formação de pelo menos 2 docentes por departamento 	<p>- Registo nas planificações a médio e/ou curto prazo dos instrumentos de avaliação a utilizar</p> <p>-Análise dos resultados escolares/ progresso das aprendizagens das crianças, no 1º período letivo e no final do ano, por áreas disciplinares/departamentos,</p>





Áreas de melhoria

Intensificação dos processos de articulação curricular, vertical e horizontal (**Ação 4**), que possibilitem um desenvolvimento e gestão focados nas potencialidades e necessidades das crianças e dos alunos ao longo do respetivo nível de educação e ensino e na transição entre níveis/ciclos.

Calendarização: 2017/ 2018 - 2018/ 2019

Ações de melhoria	Objetivos	Atividades	Responsáveis pela execução	Destinatários	Metas	Monitorização
<p>Ação 4 Aprofundar as práticas de articulação vertical e horizontal</p>	<p>Incrementar o trabalho colaborativo entre docentes.</p> <p>Implementar um plano sequencial das aprendizagens</p> <p>Reforçar e valorizar as práticas de articulação horizontal</p>	<p>→ Realização de reuniões de docentes para planeamento do processo ensino-aprendizagem norteado pelas Aprendizagens Essenciais/Aprendizagens a Promover no âmbito dos conhecimentos, capacidades, características e atitudes conducente à consecução do Perfil do Aluno</p> <p>→ Realização de reuniões de articulação vertical interciclos (Pré/ 1ºCEB; 1º /2CEB; 2º / 3ºCEB; 3º CEB / Ens. Sec) para definição de patamares, de evolução dos conceitos, conteúdos e processos de trabalho</p> <p>→ Aferição de conteúdos, processos de trabalhos, atividades, estratégias e instrumentos de avaliação (de acordo com o artigo 95.º do RIA) adequados ao nível de ensino e ao grupo-turma, em reuniões de CT e das Equipas Pedagógicas</p> <p>→ Implementação do Projeto Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC)</p> <p>→ Elaboração e aplicação concertada de materiais pedagógicos entre várias disciplinas</p>	<p>Coordenadores de departamento curricular</p> <p>Delegados de Área Disciplinar</p> <p>Diretores de Turma</p> <p>Conselho de Docentes</p> <p>Todos os docentes</p>	<p>Alunos /crianças</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração das planificações curriculares tendo como base as Aprendizagens Essenciais • Definição de patamares de evolução no início do ano letivo, por cada equipa de articulação vertical (pré- 1ºciclo; 1º ciclo-2º ciclo; 2º ciclo-3º ciclo; 3º ciclo-secundário • Integração nos PCT/PCG das práticas de articulação horizontal a desenvolver nos grupos/turmas • Aplicação concertada de pelo menos dois materiais pedagógicos definidos pelas equipas pedagógicas/área disciplinar por ano/disciplina no âmbito do Projeto de Autonomia e Flexibilidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Registo em atas das áreas disciplinares/grupos de ano - Planificações de médio e/ou curto prazo - PCT/PCG e planificações de médio e/ou curto prazo - PCT / PCG - Registo em ata de CT - PCT / PCG e planificações de médio prazo, instrumentos de avaliação e matrizes dos testes. - Análise dos resultados escolares / progresso das aprendizagens das crianças por período letivo - por conselho de turma/conselho docentes - por áreas disciplinares/departamento



					<ul style="list-style-type: none">• Aplicação concertada e de todos os instrumentos de avaliação entre definidos pelas equipas pedagógicas/área disciplinar por ano/disciplina	
--	--	--	--	--	--	--





Áreas de melhoria

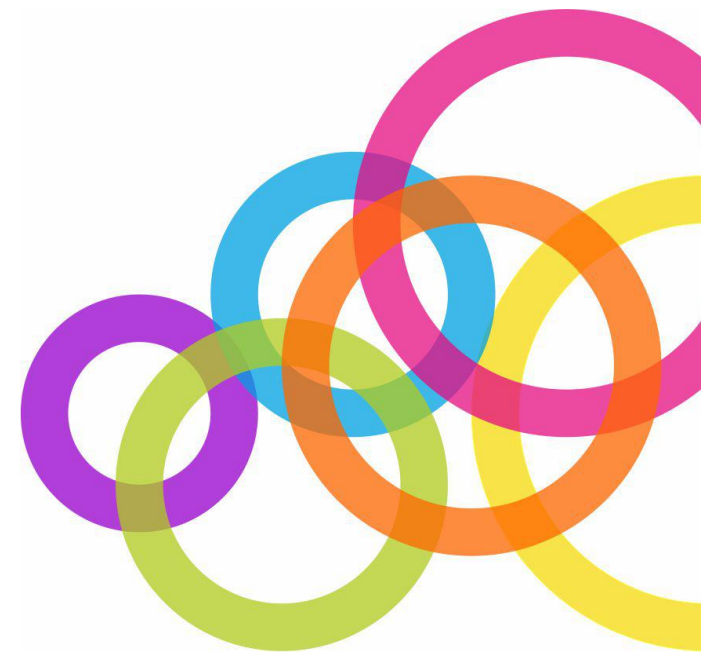
Autoavaliação do agrupamento (Ação 5)

Calendarização: 2017/ 2018 - 2018/ 2019

Ações de melhoria	Objetivos	Atividades	Responsáveis pela execução	Destinatários	Metas	Monitorização
<p>Ação 5 Aprofundamento de Procedimentos de Recolha, Tratamento e Análise de Informação e sua Divulgação</p>	<p>Conhecer o impacto das medidas de promoção do sucesso escolar na qualidade das aprendizagens e no sucesso escolar.</p> <p>Promover a concertação entre planificação e monitorização das ações para a melhoria.</p> <p>Promover uma cultura de colaboração entre todos os membros da comunidade educativa.</p> <p>Sensibilizar e promover o envolvimento de toda a comunidade educativa para a implementação das ações de melhoria.</p> <p>Divulgar, junto de toda a comunidade educativa, o processo de implementação das ações de melhoria.</p> <p>Promover a criação de uma cultura de autoavaliação e melhoria contínua do Agrupamento.</p>	<p>→ Análise e reflexão da evolução dos resultados escolares.</p> <p>→ Análise e reflexão sobre itens dos relatórios da DT.</p> <p>→ Criar mecanismos de seleção/organização de dados para agilizar a análise SWOT.</p> <p>→ Avaliação, por parte da Equipa do Observatório de Qualidade, da eficácia das ações inscritas no Plano de Ações de Melhoria.</p> <p>→ Divulgação, pela Equipa do Observatório de Qualidade dos resultados da monitorização, dos sucessos alcançados, dos problemas detetados e das sugestões/recomendações de melhoria ao Conselho Pedagógico, Departamentos.</p> <p>→ Reformulação, no final do ano letivo, do Plano de Ação de Melhoria de forma a definir as atividades a implementar em 2018/19.</p> <p>→ Divulgação do PAM à comunidade educativa e incorporação na página do agrupamento, placards e email.</p>	<p>Equipa “das estatísticas”;</p> <p>Conselhos de Turma e Conselhos de Docentes;</p> <p>Conselhos de Diretores de Turma;</p> <p>Delegados de Área Disciplinar;</p> <p>Coordenadores de Departamento Curricular;</p> <p>Coordenadores de Diretores de Turma;</p> <p>Secção de avaliação do Conselho Pedagógico;</p> <p>Observatório de Qualidade;</p> <p>Docentes</p>	<p>Conselho Pedagógico, Departamentos, Áreas Disciplinares, Conselho de Docentes, Conselhos de Diretores de Turma, Conselho Geral, Comunidade Educativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação, anual, da proposta de calendário e de procedimentos do processo de Autoavaliação do Agrupamento; • Divulgação do processo de Autoavaliação do Agrupamento; • Criação de instrumentos que possibilitem a monitorização e avaliação intermédia e final do PAM; • Identificação, junto dos órgãos e estruturas de coordenação, das áreas em que são insuficientes os dados ou evidências necessários ao processo de Autoavaliação; • Apresentação, aos órgãos de direção, gestão e administração e às estruturas de coordenação do agrupamento, de propostas adequadas à melhoria do processo de Autoavaliação; • Elaboração da matriz de análise SWOT; • Reformulação /atualização 	<p>- Tratamento e análise dos resultados escolares de acordo com o artigo 49º do RIA, comparando-os com os dos anos anteriores (fontes: dados internos, Infoescolas e outras)</p> <p>Acompanhamento/ monitorização anual por parte da Equipa do Observatório de Qualidade, da implementação do Plano de Ações de Melhoria.</p> <p>- Divulgação anual da evolução da aplicação do PAM.</p>



					<p>do PAM;</p> <ul style="list-style-type: none">• Organização, anual, do dossiê virtual na plataforma Moodle do Agrupamento onde serão registados os dados e evidências considerados relevantes para o processo de Autoavaliação;• Incrementar a taxa de respostas aos inquéritos sobre o Clima de Escola.	
--	--	--	--	--	--	--



**Áreas de melhoria**

Acompanhamento e avaliação do projeto educativo (**Ação 6**) e acompanhamento do processo de autoavaliação (**Ação 7**) pelo Conselho Geral.

Calendarização: 2017/ 2018 - 2018/ 2019 – 2019/2020

Destinando-se à comunidade educativa, a Monitorização/Supervisão identificadas no PAM passa pela

- . Análise da Adenda ao Projeto Educativo (PE);
- . Análise da Matriz SWOT;
- . Apreciação dos relatórios periódicos de avaliação do PE e do Observatório de Qualidade (OQ);
- . Apreciação dos resultados do processo de autoavaliação do agrupamento.

Ações de melhoria	Objetivos	Atividades	Responsáveis pela execução	Metas
<p>Ação 6</p> <p>Acompanhamento e avaliação do projeto educativo</p>	<p>Acompanhar e avaliar a execução do Projeto Educativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir recomendações ao Conselho Pedagógico com vista à elaboração de uma adenda, até às interrupções letivas do Carnaval, que apresente uma reformulação do PE de acordo com recomendações específicas: <ul style="list-style-type: none"> - Seleção de 5 ações estratégicas por linha de ação; - Definição de metas e de processos de monitorização; - Articulação com os objetivos do PE e com os objetivos e metas definidos no PEM. • Pronunciar-se sobre as alterações efetuadas ao PE pelo CP; • Acompanhar e verificar os relatórios periódicos de avaliação do PE elaborados/ compilados pelo OQ 	<p>Conselho Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a eficácia da adenda com base no relatório do Observatório da Qualidade e dirigir recomendações futuras de atuação. • Analisar os relatórios periódicos de avaliação do PE elaborados/ compilados pelo OQ
<p>Ação 7</p> <p>Acompanhamento do processo de autoavaliação</p>	<p>Acompanhar o processo de autoavaliação do Agrupamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir recomendações ao OQ com vista ao cumprimento do RI, nomeadamente o artigo 156º - Autoavaliação do Agrupamento: <ul style="list-style-type: none"> - Colaborar com o coordenador do OQ e o diretor na elaboração de uma matriz de análise SWOT até julho; - Participar anualmente num debate de reflexão, organizado pelo coordenador do OQ sobre os dados e evidências recolhidos no ano letivo anterior • Acompanhar os resultados do processo de autoavaliação do agrupamento 		<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a concretização da análise SWOT • Apreciar a eficácia do processo de autoavaliação do agrupamento implementado pelo OQ e dirigir recomendações futuras de atuação.

